



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA.

Vereador **ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedida à “**Professora Helena San Martin Amadei**”, um “**Cartão de Prata**” pelos relevantes serviços educacionais que vem prestando ao Município.

Artigo 2º – A homenagem de que trata o artigo anterior, será prestada à homenageada no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de outubro de 1988.

VEREADOR **ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA**
PRESIDENTE